



**PORTARIA Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Autorização pública em 18/02/2021  
Assessoria de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pela senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1172/2020 e ainda,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora em questão, é nomeada Chefe do Departamento da Alimentação Escolar, por meio do Decreto nº 7.792/2020 e não há outro servidor que exerça as atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições específicas;

**CONSIDERANDO** o acordo bilateral, entre a servidora e a Secretária Municipal de Educação, sobre a renúncia ao direito de fruição das férias, na oportunidade já concedidas àquela servidora, ao qual deverá posteriormente gozar em momento oportuno;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo relacionada não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “...por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.087.857/0001-71



**Art. 1º** Suspender as férias concedidas à servidora comissionada, Eliane de Jesus Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar às suas atividades laborais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro do ano em curso.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
**LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 212/2021